

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 9724/2024 – OEI/SEED-PR
Técnica e Preço****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Interessado: Secretaria de Educação e Esporte do Estado do Paraná – SEED-PR

Assunto: Adjudicação e Homologação do Processo da Concorrência nº 9724/2024 – OEI/SEED-PR.

Senhor Diretor,

Trata o presente Despacho de Adjudicação e Homologação para finalização do Processo da Concorrência nº 9724/2024 – OEI/SEED-PR, objetivando a contratação de instituição especializada em formação executiva, a fim de atuar no desenvolvimento profissional de Diretores da Secretaria de Estado da Educação, Paraná Educação e Instituto Fundepar, por meio de Formação e Mentoria, objetivando a qualificação dos gestores para as melhores entregas à Comunidade Escolar, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital, conforme solicitado pelo Ofício nº1030/2024 – GS/SEED, e Termo de Referência nº 9724.

2. No dia e hora marcados para o recebimento das propostas técnica e de preço, bem como documentação de habilitação, às 10h00 do dia 27/05, foram recebidas as propostas das seguinte Licitantes: Lee Hecht Harrison Consultoria em Recursos Humanos Ltda., recebida via SEDEX, dia 25/05/2024; e Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda., entregue por portador autorizado às 08h55. Aberto os envelopes nº 01 – Proposta Técnica, o Secretário deu vista aos presentes e foi lavrada a Ata à fls. nº 082/183.

3. A Banca examinadora analisou e julgou as propostas das Licitantes consignado no Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, fls. 196/200, decidindo: a) desclassificar a Licitante Lee Hecht Harrison Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por ter apresentado a

documentação técnica em desconformidade com o solicitado no Item 6 - Da Proposta Técnica, do Edital, combinado com o Item 10 - Critérios de Avaliação das Propostas, alíneas “a” e “b”, do quesito Experiência, do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Concorrência ora relatada, especificamente: **a)** não apresentou documentação comprobatória da experiência da empresa; **b)** não indicou o responsável técnico do contrato; **c)** não apresentou documentação comprobatória da qualificação do responsável técnico; **d)** não indicou documentação comprobatória da experiência do responsável técnico do contrato; e **e)** não apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, conforme exigido no subitem 6.2 do Edital, incidindo na hipótese de desclassificação prevista na alínea II, do subitem 8.1 do Edital; e b) classificar a Licitante Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda. por ter atendido a todas as exigências do Edital.

4. No dia 03/06/2024, às 10h00, foi realizada a sessão de leitura do Relatório de Julgamento das Propostas Técnica, Abertura das Propostas de Preço, classificação final das Propostas Técnica e de Preço, bem como a abertura do envelope com a Documentação de Habilitação da Licitante melhor classificada.

5. As Propostas de Preço consignaram os seguintes valores: Lee Hecht Harrison Consultoria em Recursos Humanos Ltda., com o valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), sendo desclassificada do certame pelo fato de que o preço apresentado está acima do valor estimado da contratação, que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda., com o valor de R\$ 145.155,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), sendo classificada no certame, Ata fls. 312/313.

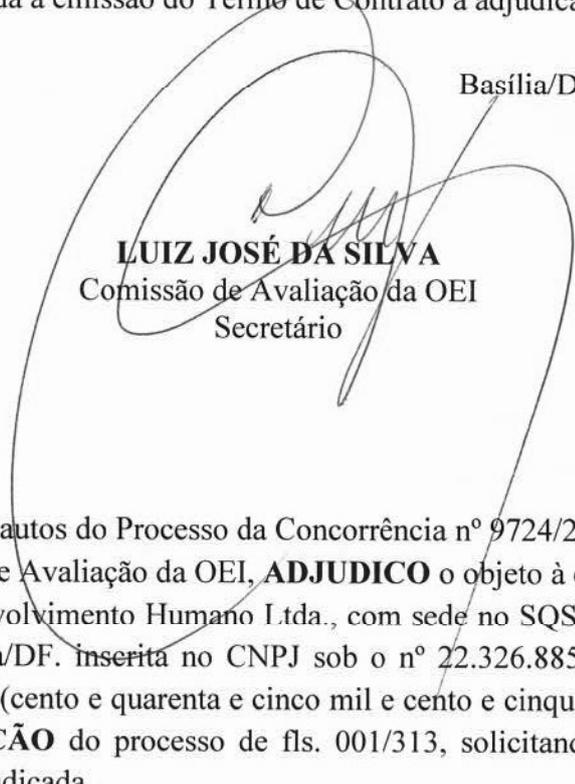
6. Na mesma sessão, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da Licitante Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda., que, depois de analisado, foi considerada habilitada no certame por ter atendido a todas as exigências do Edital, Ata fls. 312/313.

7. Pelo fato de nenhum representante das Licitantes terem participado da sessão, declinaram do direito de apresentarem recursos contra a decisão do Julgamento das Propostas e da Habilitação da Licitante, destacando que, conforme disciplinado no subitem 15.1 do Edital, os recursos contra o julgamento e habilitação deveriam ser manifestados imediatamente na mesma sessão, Ata fls.312/313.

8. Por fim, a Comissão de Avaliação da OEI encaminha o processo a Vossa Senhoria o Processo da Concorrência nº 9724/2024 – OEI/SEED-PR, solicitando a **ADJUDICAÇÃO**

do objeto à empresa Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda., com sede no SQS 108, Bloco B, ap. 606, CEP 70372-020, Brasília/DF. inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.885/0001-56, com o valor global de R\$ 145.155,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do processo de fls. 001/313, solicitando, ainda a emissão do Termo de Contrato à adjudicada.

Brasília/DF. 03 de junho de 2024.



LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

DE ACORDO:

Conforme os autos do Processo da Concorrência nº 9724/2024 – OEI/SEED-PR, e Despacho da Comissão de Avaliação da OEI, **ADJUDICO** o objeto à empresa Ikigai Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda., com sede no SQS 108, Bloco B, ap. 606, CEP 70372-020, Brasília/DF. inscrita no CNPJ sob o nº 22.326.885/0001-56, com o valor global de R\$ 145.155,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do processo de fls. 001/313, solicitando, ainda a emissão do Termo de Contrato à adjudicada.

Brasília, DF., 03 de junho de 2024.



LEONARDO BARCHINI
Diretor da OEI no Brasil